



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**LEI Nº 3.358/2019**

**De 27 de novembro de 2019**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - VEREADOR LAURINDO DE OLIVEIRA ROSA”.**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Estrada PLS 12051-R-Ramal, de aproximadamente 1160 metros, no bairro Turvinho (a partir do início da PLS 338 - Estrada Kiyokatu Yamanaka - na Rodovia José de Carvalho, Km 134.9, seguir por esta estrada defletir a direita no Km 3.1, o trecho termina no portão de entrada do Camping Rugine), será denominada “Vereador Laurindo de Oliveira Rosa”.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de novembro de 2019.

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**

**Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Juliana de A. Gomes*  
**Juliana de Almeida Gomes**  
Assistente Administrativo I